



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001641

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de julho de 2024

Ano 9

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 0011/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.
- RESUMO DE CONTRATO Nº 101/2024.
RESUMO DE CONTRATO Nº 098/2024.
RESUMO DE CONTRATO Nº 097/2024.
EXTRATO DE CONTRATO 105/2024.
- LICENÇA AMBIENTAL.
- RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 016/2023.
RESUMO 3º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 204/2021.
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 128/2023.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 168-2024.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001641

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de julho de 2024

Ano 9

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Diretoria Municipal de Cultura

E-mail: cultura.ptn@gmail.com
Rua Padre Abel Gemelli, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARIA Nº. 0011/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público de provas para provimento de vagas em cargos de nível superior, médio e fundamental da Prefeitura Municipal Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público de provas nº 001/2024, cuja execução ocorreu a cargo do IDHTEC – Instituto de Desenvolvimento Humano e Tecnológico, e sob a fiscalização da Comissão Especial do Concurso, nomeada por meio da Portaria nº 003/2024, de 25 de Março de 2024, publicada no Diário Oficial do Município na Edição de nº 1581 de 25 de março de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público de provas para o provimento dos cargos, conforme relação do resultado final do aludido concurso público constante do site oficial da banca examinadora, IDHTEC, e publicado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Determinar ao setor competente a cumprir fielmente as normas legais e as demais cautelas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme as necessidades desta Edilidade, com rigorosa observância da ordem classificatória.

Art. 3º O prazo de validade do referido concurso público é de 02 (dois) anos, contados da publicação desta Portaria de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - Bahia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 03 de Julho de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001641

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de julho de 2024

Ano 9

Contrato



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº 101/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 210/2024, TERMO DE CONTRATO Nº 101/2024 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADO A EMPRESA **DIEGO RAMOS PRODUÇÕES LTDA**, SOB O CNPJ: **17.026.086/0001-24**: OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA BANDA PIPOCO DO TROVÃO, PARA 02 (DUAS) APRESENTAÇÕES DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO PRESIDENTE TANCREDO NEVES, BAHIA, A SER REALIZADO NO DIA 23 JUNHO DE 2024 NA SEDE E DISTRITO DE CORTE DE PEDRA, NOS TERMOS DA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ELEMENTOS CONSTANTES DESTE PROJETO BÁSICO E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR. VALOR R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ DE 90 (NOVENTA) DIAS. PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA, 11 DE JUNHO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001641

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de julho de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº 098/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 207/2024, TERMO DE CONTRATO Nº 098/2024 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADO A EMPRESA **MAINSTREAM PRODUÇÕES LTDA**, SOB O CNPJ: **19.847.584/0001-63**: OBJETO: É A CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO ARTISTA NETTO BRITO PARA APRESENTAÇÃO DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO PRESIDENTE TANCREDO NEVES, BAHIA, A SER REALIZADO NO DIA 30 JUNHO DE 2024 NO SÃO PEDRO DE MOENDA, NOS TERMOS DA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ELEMENTOS CONSTANTES DESTA PROJETO BÁSICO E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR. VALOR R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS). VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ DE 90 (NOVENTA) DIAS. PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA, 10 DE JUNHO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001641

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de julho de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº 097/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **017/2024** PROCESSO ADMINISTRATIVO 206/2024, TERMO DE CONTRATO Nº 078/2024 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADO A EMPRESA **L G PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA** SOB O CNPJ: **18.127.659/0001-79**: OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO ARTISTA LAIRTON E SEUS TECLADOS PARA 02 (DUAS) APRESENTAÇÕES DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO PRESIDENTE TANCREDO NEVES, BAHIA, A SER REALIZADO NO DIA 23 JUNHO DE 2024 NA SEDE E DISTRITO DE CORTE DE PEDRA, NOS TERMOS DA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ELEMENTOS CONSTANTES DESTA PROJETO BÁSICO E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR. VALOR **R\$ 240.000,00** (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS). VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ DE 90 (NOVENTA) DIAS. PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA, 10 DE JUNHO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001641

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de julho de 2024

Ano 9



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024. Processo Administrativo Nº 212/2024. Contrato nº 105/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

Contratada: **RETEC-TECNOLOGIA EM RESIDUOS LTDA / CNPJ: 02.524.491/0001-03**

Objeto: Prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento por destruição térmica e destinação final dos resíduos sólidos dos grupos “A”, “B” e “E”, que serão armazenados em bombonas de 200 litros com capacidade de armazenamento de 25 kg cada produzidos pelas unidades da Secretaria de Saúde do e Hospital do Município de Presidente Tancredo Neves - Ba, conforme condições, qualitativos e quantitativos descritos neste termo de referência e seus anexos, na proposta de preço apresentada e demais elementos que compuseram o processo de contratação.

Valor: R\$ **R\$ 28.320,00**, (vinte e oito mil trezentos e vinte reais).

Vigência: da data de assinatura até 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Signatários: pela contratante, Antonio dos Santos Mendes e, pela contratada, RETEC-TECNOLOGIA EM RESIDUOS LTDA.

Data da Assinatura: 18/06//2024.

Antônio dos Santos Mendes

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO




Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001641

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de julho de 2024

Ano 9

Outros

| | |
|---|---|
|  <p>Prefeitura de Presidente Tancredo Neves CNPJ: 13.071.253/0001-06 Av. Adolfo Araújo Borges, s/nº – Centro Telefones 75 35401025/1360 www.tancredoneves.ba.gov.br</p> | Secretaria de Desenvolvimento Planejamento e Meio Ambiente - SEDPLAM. |
| <p>Emissão: 28/06/2024 Validade: 28/06/2027</p> | <p>LICENÇA DE OPERAÇÃO</p> |
| <p>Empreendimento/Atividade: BARRAGEM BEDRA II CNPJ/ CPF: 079.372.349-38 Endereço do Requerente: Fazenda Bonfim II, Comunidade Riachão do Meio, S/N, Zona Rural, Presidente Tancredo Neves- BA Atividade do Empreendimento: Barramento de Terra Objetivo: Acumulo de água para usos na agricultura Coordenadas Geográficas Lat./Long.: -8516405.00 S / - 458479.00 E</p> | <p>Processo: 03.2024 – LO</p> |
| <p>Representante legal: ALILIAM BEDRA CPF: 079.372.349-38</p> | |
| <p>A Secretaria de Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente no exercício da competência que lhe foi delegada pela RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 4.579 de 06 de março de 2018 (observando também suas atualizações), em acordo com a LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 31 de outubro de 2015, resolve conceder a Licença de Operação, solicitada a esta secretaria sob o protocolo Nº 03/2024, à atividade de Barramento de terra de área de inundação 2,19 hectares.</p> <p>Ver condicionantes no verso.</p> <p> RITALINE DOS SANTOS SILVA Diretora Mun. de Meio Ambiente da SEDPLAM</p> <p> IAMY SANTOS BULHÕES Eng. Sanitarista e Ambiental – CREA BA 3000019292</p> | |



Condicionantes: I – Atender aos planos e programas entregues a SEDPLAM, bem como as legislações aplicáveis a atividade. Cumprir as medidas de controle ambiental/medidas mitigadoras registradas no RCE; **Prazo:** Durante a vigência da licença; II. Garantir a vazão necessária para a jusante, de modo que possibilite manter a manutenção dos ecossistemas das áreas subsequentes, conforme especificado pelo INEMA e/ou estudo técnico específico; **III.** Cumprir o termo de compromisso firmado junto ao INEMA, registrado no CAR nº BA-2925758-B475.BBE1.2722.404F.AF62.2990.1C0C.BF82; **IV.** Cumprir o PRAD, e incluir nele todas as APP's descobertas da propriedade. Cumprir o código florestal brasileiro. **Prazo:** Durante a vigência da licença. Apresentar anualmente relatório de cumprimento deste condicionante; **V.** Apresentar a outorga de barramento e irrigação **Prazo:190 dias.** Estruturar o barramento sempre de modo a atender todas as exigências solicitadas pelo INEMA e legislações aplicáveis. Não utilizar vazões maiores do que as outorgadas. **Prazo:**Durante a vigência da licença; **VI.** Realizar a análise da qualidade de água no barramento, conforme CONAMA 357/05 e CONAMA 430/11, para resultados de corpos hídricos de classe II, elaborando um laudo técnico, contendo as ações necessárias para adequação de possíveis resultados irregulares e comprovando regularidades identificadas **Prazo: Durante a vigência da licença**; **VI.** Apresentar a Autorização de Procedimentos Especiais – APE da atividade agrícola da propriedade **Prazo: 95 dias**; **VII.** É proibido a aplicação de defensivos/insumos agrícolas nas Áreas de Preservação Permanente **Prazo: 120 dias**; **VIII.** Realizar a limpeza de possíveis aparecimento de algas, quando necessário. **IX.** Realizar o desassoreamento do corpo hídrico, quando necessário; **X.** Instalar placas sinalizando as APP's e informações de proteção e ações proibidas nestas áreas, segundo as legislações aplicáveis; **XI.** Monitorar áreas a jusante que possam vir a ter impactos negativos em caso de rompimento de barramento (exemplo: surgimento de residências, dentre outros analisados em campo); **XII.** Inspeccionar periodicamente o funcionamento do reservatório com um todo, bem como, as suas estruturas, a qualidade da água e possíveis impactos negativos evitáveis, encaminhando a SEDPLAM anualmente um relatório técnico de acompanhamento. Caso tenham inadequações operacionais, apresentar a SEDPLAM as ações a serem realizadas **Prazo: Durante a vigência da licença**; **Art. 2º - O NÃO** cumprimento das condicionantes contidas nesta licença implicará na sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis. **Art. 3º -** Esta licença ficará automaticamente prorrogada até manifestação da SEDPLAM, se requerida a Licença de Operação com antecedência mínima de 180 dias antes da expiração de seu prazo de validade. **Art. 4º –** Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEDPLAM/INEMA e os demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA; **Art. 5º–** Esta Licença entrará em vigor na data de sua Publicação.

Observações:1-Todos os projetos apresentados devem estar acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART-2-O não atendimento às condicionantes acima acarretará em sanções (**Multas, Suspensão ou Cancelamento da Licença Ambiental**) de acordo com a legislação vigente.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001641

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de julho de 2024

Ano 9

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 016/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO **233/2024**. RESUMO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº **016/2023**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **FILOGNO MASCARENHAS DE OLIVEIRA - ME** CNPJ Nº. **23.570.151/0001-80**, OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 016/2023, IMPÕE O ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS NO VALOR DE PARA **R\$ 28.055,25** (VINTE E OITO MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE ECINCO CENTAVOS), MODIFICANDO-SE O CONTRATO ORIGINÁRIO NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO PORCENTO). FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 19 DE JUNHO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001641

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de julho de 2024

Ano 9



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO 3º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 204/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO **221/2024**. RESUMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **204/2021**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **ITHALLO SANTOS DE JESUS**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **857.803.185-73**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM **18/06/2021**. CLÁUSULA QUINTA E SEXTA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 18/01/2025. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 13 DE JUNHO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001641

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de julho de 2024

Ano 9



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 128/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO **216/2024** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **128/2023**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **JPR CONSTRUÇÕES LTDA**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **38.826.808/0001-03**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 16/06/2023. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO DE 14/06/2024 ATÉ 16/12/2024. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 13 DE JUNHO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001641

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de julho de 2024

Ano 9

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024. Processo Administrativo Nº 205/2024.

Contrato nº 095/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

Contratada: SEMRETOQUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 03.615.817/0001-62

Objeto: Apresentação artística do CANTOR JALDO RODRIGUES para 03 (três) apresentações durante os festejos Juninos do Município Presidente Tancredo Neves, Bahia, a ser realizado no dia 24 Junho de 2024 na Sede e Distrito de Corte de Pedra, e no Distrito de Moenda em 29 de junho de 2024, nos termos da proposta de prestação de serviços e elementos constantes deste projeto básico e estudo técnico preliminar, que ficam incorporados a este instrumento contratual como se aqui transcritos.

Vigência: 06 (seis) meses.

Valor Estimado por apresentação: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Signatários: pela contratante, Antonio dos Santos Mendes e, pela contratada, Gilson Silva Sacramento.

Data da Assinatura: 10/06/2024.

Antonio dos Santos Mendes

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001641

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de julho de 2024

Ano 9

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024. Processo Administrativo Nº 218/2024. Contrato nº 106/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

Contratada: **PTN JOSEILTON DE JESUS SILVA 86977774533 / CNPJ: 45.634.240/0001-86**

Objeto: Aquisição de lanches (doces e salgados) destinados aos eventos, reuniões e palestras das diversas Secretarias do Município de Presidente Tancredo Neves-BA, conforme condições, qualitativos e quantitativos, na proposta de preço apresentada e demais elementos que compuseram o processo de contratação.

Valor: R\$ 59.229,00 (cinquenta e nove mil duzentos e vinte e nove reais).

Vigência: até 31/12/2024.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Signatários: pela contratante, Antonio dos Santos Mendes e, pela contratada, **PTN JOSEILTON DE JESUS SILVA 86977774533**.

Data da Assinatura: 19/06/2024.

Antônio dos Santos Mendes

Prefeito Municipal